



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatuí.org.br

1º CONCURSO ESTUDANTIL DE DRAMATURGIA DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

REGULAMENTO

1. Objetivos e Participação:

1.1. O presente edital é uma iniciativa da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí para fomentar o exercício dramaturgico por estudantes vinculados(as) aos ensinamentos fundamental, médio, técnico e de graduação, a escolas e cursos livres, residentes em todo o estado de São Paulo. O edital destina-se a criações individuais e/ou coletivas de grupos artísticos. Os textos podem ser destinados ao público de crianças, adolescentes e adultos.

1.2. Podem ser inscritos textos completos e acabados ou projetos embrionários, rascunhos de dramaturgias ainda em processo de criação, apresentando a proposta de pesquisa sobre o qual a escrita se lança.

1.3. Serão contemplados **05** (cinco) textos/projetos, reservando-se no mínimo 03 premiações para estudantes residentes em cidades do interior e litoral do Estado de São Paulo, no intuito de fomentar e visibilizar a produção dramaturgica dessas localidades.

1.4. Por texto dramaturgico este edital entende desde formas canônicas até propostas inventivas: rascunhos, híbridos, reescrituras, textos performativos, experimentações de outras provocações dramaturgicas que flertem com outras linguagens, etc.

2. Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas de **29 de outubro 2022 até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2022**, exclusivamente pelo formulário online: <https://forms.gle/4LuiwofJrsJVBB8B8>.

2.1. O Conservatório de Tatuí não se responsabiliza por inscrições não realizadas por problemas técnicos de internet.

2.2. Podem inscrever-se candidatos(as) com domicílio no estado de São Paulo, brasileiros(as) ou não, de qualquer idade, desde que vinculados a alguma instituição de ensino ou curso livre.

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2.3. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão comprovar o vínculo com o curso que frequentam.

2.4. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher corretamente a ficha de inscrição, atentando-se aos campos obrigatórios.

2.5. Cada participante pode inscrever somente 01 (um) texto/projeto neste edital.

2.6. As dramaturgias e os projetos inscritos neste edital não precisam ser inéditos;

2.7. Itens obrigatórios para a inscrição:

2.7.1. Preenchimento dos dados cadastrais solicitados no [formulário de inscrição](#) citado no item 2.1;

2.7.2. Cópia do documento de identidade da pessoa responsável pela inscrição (autor/a do texto ou representante do coletivo) salvo em PDF;

2.7.3. Comprovante de vínculo estudantil com o curso que frequenta salvo em PDF;

2.7.4. Comprovante de endereço da pessoa responsável pela inscrição (autor/a do texto ou representante do coletivo) salvo em PDF;

2.7.5. Dramaturgia completa ou esboço de projeto em desenvolvimento salvo em PDF;

2.7.6. Em caso de projeto ainda em desenvolvimento, **nos trechos em que o material enviado ainda não estiver finalizado**, acrescentar ao esboço de projeto em desenvolvimento um texto breve explicando a pesquisa que baseia a construção dramática: tema, referências, proposta de linguagem e outros pontos que o(a) responsável achar importante. O documento deve ser salvo em PDF;

2.7.7. Currículo do(a) Proponente individual ou do Coletivo que desenvolveu ou ainda desenvolve o texto, salvo em PDF (máximo de 01 página);

2.7.8. Descrição do público-alvo.

3 – Seleção dos Textos

3.1. A seleção das dramaturgias será realizada por uma comissão formada por professores(as) da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí e por pessoas convidadas, com experiência em Artes Cênicas. Para fins da seleção, como critério classificatório, serão levadas em consideração nas propostas:

a) Qualidade poética dos textos apresentados;



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

b) Criatividade, potencial de inovação formal e consistência estética do projeto.

3.2. A divulgação dos textos selecionados será feita a partir do dia **17 de dezembro de 2022**, no site do Conservatório de Tatuí.

4 – Premiação

4.1. Serão selecionados 05 textos (completos ou em esboço). Como prêmio, cada proponente receberá o equivalente a R\$2.000,00 (dois mil reais).

4.1.1. Os prêmios serão pagos até 30 de dezembro de 2022.

4.2. Todos os textos selecionados serão parcialmente ou integralmente publicados na próxima edição da *Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí*, periódico online previsto para 2023.

IMPORTANTE:

Dúvidas e solicitações relacionadas a este edital devem ser encaminhadas exclusivamente aos curadores deste edital – Antonio Salvador e Tadeu Renato – pelo e-mail: concursoestudantildedramaturgia@conservatoriodetatui.org.br

Tatuí, 29 de outubro de 2022.

Sustenidos Organização Social de Cultura
Conservatório de Tatuí

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa